

**EMENDA NO ORÇAMENTO**  
**Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação**

|                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto de Lei nº:</b>                                                                                                                                                                                               | 98/2024                                                                           |                                                                                                       |
| <b>Tipo de Emenda:</b>                                                                                                                                                                                                  | <input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> BANCADA   |                                                                                                       |
| <b>Ordem de Prioridade:</b>                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                                                       |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                                                                                                         | ALBERI GALVANI DIAS                                                               |                                                                                                       |
| <b>Beneficiário:</b>                                                                                                                                                                                                    | ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA - CNPJ: 90.934.449/0001-10 |                                                                                                       |
| <b>Valor:</b>                                                                                                                                                                                                           | R\$120.000,00                                                                     |                                                                                                       |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                                                       |
| A presente emenda tem como finalidade auxiliar nos custos da APAE de Canela (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), para fins de Atendimento Especializado aos Portadores de Deficiência Intelectual e Múltipla |                                                                                   |                                                                                                       |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   |                                                                                                       |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>                                                                                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> NOVO <input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTADO    |                                                                                                       |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                                                                            | <b>Código</b>                                                                     |                                                                                                       |
| Órgão:                                                                                                                                                                                                                  | 04                                                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO                    |
| Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                   | 03                                                                                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                 |
| Função:                                                                                                                                                                                                                 | 08                                                                                | ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                    |
| Subfunção:                                                                                                                                                                                                              | 242                                                                               | ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA                                                                |
| Programa:                                                                                                                                                                                                               | 0101                                                                              | (F) PROGRAMA FINALISTICO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                        |
| Ação:                                                                                                                                                                                                                   | 3565                                                                              | APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOAS PORT. DEFIC. |
| Natureza da Despesa:                                                                                                                                                                                                    | 3350                                                                              | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                            |
| Elemento de Despesa:                                                                                                                                                                                                    | 43                                                                                | SUBVENCOES SOCIAIS                                                                                    |
| Código Reduzido:                                                                                                                                                                                                        |                                                                                   | 6041-0                                                                                                |
| Valores Iniciais:                                                                                                                                                                                                       | R\$                                                                               | 383.794,44                                                                                            |
| Emenda ( + ):                                                                                                                                                                                                           | R\$                                                                               | 120.000,00                                                                                            |
| Valores Propostos:                                                                                                                                                                                                      | R\$                                                                               | 503.794,44                                                                                            |

| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>        |               |                                                             |
|----------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b> | <b>Código</b> | <b>Nome</b>                                                 |
| Órgão:                                       | 07            | ENCARGOS ESPECIAIS                                          |
| Unidade Orçamentária:                        | 01            | ENCARGOS ESPECIAIS                                          |
| Função:                                      | 99            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS                           |
| Subfunção:                                   | 999           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                     |
| Programa:                                    | 9999          | (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Ação:                                        | 9325          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA                 |
| Natureza da Despesa:                         | 9999          | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS                   |
| Elemento de Despesa:                         | 99            | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS                   |
| Código Reduzido:                             |               | 23351-0                                                     |
| Valores Iniciais:                            | R\$           | 7.075.027,34                                                |
| Emenda ( - ):                                | R\$           | 120.000,00                                                  |
| Valores Propostos:                           | R\$           | 6.955.027,34                                                |

Canela/RS, novembro de 2024

ALBERI GALVANI DIAS